



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº <sup>201</sup>~~381~~  
Do Processo nº 2010-0.175.076-0

Em 04 /04/16 .....

  
LUZIA GUÁRDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.175.076-0  
INTERESSADO: ROSANGELA FELIPE / MARCIA REGINA FELIPE  
LOCAL: Av. Afonso Mariano Fagundes, nº 797  
SQL: 047.273.0078-8  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de deferimento, em pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76, Lei nº 13.558/03, Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/026/2016**

A CEUSO, em sua 1272ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2016, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 199, deliberou, por unanimidade de votos, pelo indeferimento do presente, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunique-se publicado em 23/02/2016, às fls. 174.

Acompanha o processo nº 2008-0.320.333-7.

04 / abril / 2016



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/165/16/lgm